

Retificação do Edital Nº 011/2019

1ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

11.4 Caberá ao estudante contemplado com a modalidade “Manutenção” do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, após a divulgação do resultado final, a apresentação da cópia de documento em que conste número da AGÊNCIA e da CONTA BANCÁRIA e o NOME DO BANCO com o TERMO DE COMPROMISSO (**ANEXO III**) assinado pelo aluno e seu responsável financeiro, na Secretaria do Campus, conforme cronograma descrito no item 7.

Leia-se:

1.4 Caberá ao estudante contemplado com a modalidade “Manutenção” do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, após a divulgação do resultado final, a apresentação da cópia de documento em que conste número da AGÊNCIA e da CONTA BANCÁRIA e o NOME DO BANCO com o TERMO DE COMPROMISSO a ser publicado posteriormente assinado pelo aluno e seu responsável financeiro, na Secretaria do Campus, conforme cronograma descrito no item 7.

2ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

12. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

.....

D – DESPESAS

Outras comprovações de despesas:

D – Veículos: Cópia do documento do veículo (moto, carro, caminhão, etc.) e cópia do documento em que conste o valor total do IPVA e, quando for o caso, comprovante de financiamento do veículo;

E – Pensão alimentícia: Cópia dos comprovantes de pagamento de pensão alimentícia dos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Leia-se:

12. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

D – DESPESAS

.....

Outras comprovações de despesas:

II – Veículos: Cópia do documento do veículo (moto, carro, caminhão, etc.) e cópia do documento em que conste o valor total do IPVA e, quando for o caso, comprovante de financiamento do veículo;

III – Pensão alimentícia: Cópia dos comprovantes de pagamento de pensão alimentícia dos meses de Junho e Julho de 2019.